



ENERGISA S.A.
Companhia Aberta
Praça Rui Barbosa, nº 80
Cataguazes – MG
CNPJ 00.864.214/0001-06
NIRE: 3130002503-9

AVISO AO MERCADO

O Banco Citibank S.A. (“Banco Citibank” ou “Coordenador Líder”) e a HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“HSBC” e, em conjunto com o Citibank, os “Coordenadores”), em conjunto com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“Instituição Participante”), comunicam, nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), que foi protocolado na CVM, em 17 de janeiro de 2008, o pedido de registro da 3ª emissão sendo 2ª para distribuição pública de 15.000 debêntures simples, em série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária (“Debêntures”), de emissão da Energisa S.A. (“Emissão” e “Emissora”, respectivamente). As Debêntures serão nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (“Valor Nominal Unitário”) perfazendo, na data de emissão, qual seja, 1º de abril de 2008 (“Data da Emissão”), o valor total de R\$150.000.000,00 (a “Oferta”).

As Debêntures serão distribuídas sob regime de garantia firme de colocação e terão prazo de vigência de 6 anos, contados a partir da Data de Emissão, com vencimento final em 1º de abril de 2014. As Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário não amortizado, a serem pagos no fim de cada período de capitalização. A taxa de juros aplicável às Debêntures será definida em procedimento de *Bookbuilding* (“Procedimento de Bookbuilding”), com base na variação acumulada das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “extra grupo” (a “Taxa DI”), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação (“CETIP”), no Informativo Diário, disponível em sua página na *internet* (www.cetip.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de *spread* máximo de até 1,10% ao ano, base 252 dias úteis (“Acréscimo sobre a Taxa DI”), sendo a Taxa DI e o Acréscimo sobre a Taxa DI, em conjunto, “Remuneração”). A fórmula da Remuneração se encontra na escritura pública de Emissão das Debêntures (abaixo definida).

A quantidade de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da Oferta poderá ser aumentada (i) em até 15% em relação à quantidade originalmente prevista, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 (“Lote Suplementar”), respeitadas as mesmas condições e preço das Debêntures originalmente ofertadas e a mesma Remuneração (conforme definida acima) originalmente estabelecida no procedimento de *Bookbuilding* aplicável; e (ii) em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida, sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM ou de modificação dos termos da Oferta, nos termos do §2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 (“Lote Adicional”). As Debêntures do Lote Adicional e do Lote Suplementar serão colocadas sob o regime de melhores esforços.

A Emissão foi aprovada com base (i) na reunião do Conselho de Administração (“RCA”) da Emissora, realizada em 11 de janeiro de 2008, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o nº 3875251 em 18 de janeiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de janeiro de 2008 e no jornal “Valor Econômico”, edição nacional, em 16 de janeiro de 2008; (ii) na RCA da Emissora realizada em 18 de março de 2008, cuja ata será arquivada na JUCEMG e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal “Valor Econômico”, edição nacional; e (iii) na RCA da Emissora a ser realizada que ratificará o Procedimento de *Bookbuilding*, cuja ata será arquivada na JUCEMG e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal “Valor Econômico”, edição nacional.

A Emissão é regulamentada pela “Escritura Particular da 3ª Emissão sendo a 2ª para Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Energisa S.A.”

celebrada em 17 de março de 2008 (“Escritura de Emissão”) entre a Emissora e a Pentágono S.A. DTVM (“Agente Fiduciário”).

1. PROSPECTO PRELIMINAR DA EMISSÃO

O prospecto preliminar da Emissão (“Prospecto Preliminar”) está disponível nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos:

EMISSORA

Energisa S.A.

At: Sr. Cláudio Brandão Silveira
Av. Pauster, nº 110, Botafogo
Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 2122-6900
Fax: (21) 2122-6931
E-mail: mbotelho@energisa.com.br ou
claudiobrandao@energisa.com.br
www.energisa.com.br

COORDENADORES

Banco Citibank S.A. (Coordenador Líder)

Av. Paulista, nº 1.111, 10º andar
São Paulo – SP
At.: Sr. Hamilton Agle
Telefone: (11) 4009-2011
Fac-símile: (11) 4009-7558
E-mail: hamilton.agle@citi.com
www.citibank.com.br

HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 4º andar
São Paulo – SP
At.: Sra. Roberta Laurindo
Telefone: (11) 3847-5886
Fac-símile: (11) 3847-9823
E-mail: roberta.b.laurindo@hsbc.com.br
www.hsbc.com.br/para-empresa/investimentos/mercado-capitais-domesticos.html

INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE

BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Av. Paranjana, 5700, Passaré
Fortaleza – CE
At.: Sr. Cláudio Vasconcelos Frota
Telefone: (85) 3299-3022
Fac-símile: (85) 3299-3585
E-mail: cfrota@bnb.gov.br
www.bnb.gov.br

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
Rio de Janeiro, RJ
www.cvm.gov.br

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares,
Edifício Delta Plaza
São Paulo, SP

CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação

Av. República do Chile, 230, 11º andar
Rio de Janeiro, RJ
www.cetip.com.br

Rua Líbero Badaró, 425, 24º andar
São Paulo, SP

2. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A Emissora, os Coordenadores e/ou a Instituição Participante realizarão a divulgação da Emissão mediante a disponibilização de material publicitário referente à Emissão no período entre a data de disponibilização do Prospecto Preliminar e a data em que for determinada a Remuneração das Debêntures. Serão realizadas apresentações aos investidores nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Para maiores informações sobre as Debêntures, favor contatar a Emissora, os Coordenadores e/ou a Instituição Participante.

A Emissão terá início após a concessão do registro pela CVM, a disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores e a publicação do respectivo anúncio de início (“Anúncio de Início”) e será realizada com a intermediação dos Coordenadores e da Instituição Participante.

As Debêntures serão registradas (i) para distribuição no mercado primário e negociação do mercado secundário respectivamente, através do SDT – Sistema de Distribuição de Títulos (“SDT”) e do SND – Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), ambos os sistemas administrados pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação (“CETIP”), com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (“ANDIMA”), com a distribuição e negociação liquidadas e as debêntures custodiadas na CETIP; e/ou (ii) para negociação do mercado secundário através do Sistema BovespaFix, administrado pela Bovespa – Bolsa de Valores de São Paulo (“Bovespa”), sendo as debêntures liquidadas e custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”).

O Anúncio de Início e o anúncio de encerramento de distribuição pública das Debêntures serão publicados no jornal Valor Econômico, edição nacional.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

A partir da data da publicação deste Aviso, os Coordenadores realizarão Procedimento de *Bookbuilding* das Debêntures junto a potenciais investidores.

Não haverá procedimento de recebimento de reservas antecipadas para subscrição das Debêntures, nem existência de lotes máximos ou mínimos de subscrição.

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DAS ETAPAS DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA

Evento	Datas indicativas*
Reunião do Conselho de Administração da Emissora aprovando a Oferta	11.01.2008
Protocolo do pedido de Registro da Oferta na CVM	17.01.2008
Reunião do Conselho de Administração da Emissora aprovando a Oferta	18.03.2008
Publicação deste Aviso ao Mercado	01.04.2008
Disponibilização do Prospecto Preliminar	01.04.2008
Envio dos Convites para <i>Roadshow</i>	01.04.2008
<i>One-on-ones</i> SP	01.04.2008
<i>Roadshow</i> SP	02.04.2008
<i>Roadshow</i> RJ	03.04.2008
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18.04.2008
Registro da Oferta na CVM	24.04.2008
Publicação do Anúncio de Início	28.04.2008
Disponibilização do Prospecto Definitivo	28.04.2008
Liquidação Financeira da Oferta	29.04.2008
Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	06.05.2008

*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e atrasos.

5. PÚBLICO ALVO E INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO

O público alvo da presente Oferta é composto por investidores qualificados assim definidos pelas normas vigentes no País, tais como pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização podendo, entretanto, ser atendidos outros investidores, considerados não qualificados pelas normas vigentes no País, tais como fundos de investimentos, pessoas físicas ou jurídicas, clientes ou não dos Coordenadores. Será garantido tratamento justo e equitativo a todos os destinatários e aceitantes da oferta.

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (a) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (b) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Emissão está sujeita à aprovação prévia e registro perante a CVM. Informações complementares sobre a Emissão poderão ser obtidas junto à Emissora, aos Coordenadores, à Instituição Participante e à CVM, nos endereços indicados acima. As informações constantes do Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM e estão sujeitas à complementação ou correção. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos no item 1 acima, a partir da data de publicação do Anúncio de Início. As informações acerca da Emissão e da Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Coordenadores:



O Banco Citibank S.A. é o Coordenador Líder da Oferta.

Instituição Participante



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo sob o n.º 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."